



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Chefia de Gabinete

CIENTE EM 26/06/17

PRÉSIDENTE

OFÍCIO/CG Nº. 370/2017

São Paulo, 19 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, em resposta ao Ofício nº 114/2017, no qual Vossa Excelência solicita aumento das verbas estaduais e federais destinadas às entidades sociais do município de Bebedouro, encaminhar informações prestadas pela Coordenadoria de Ação Social, que serve esta Pasta, quanto ao pleito solicitado.

Colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos, apresento protestos de consideração e respeito.


Mendy Tal
Chefe de Gabinete

Ao Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Barretos

I – INTERESSADO: Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

II - ASSUNTO: Solicita Aumento das Verbas Estaduais e Federais destinadas às Entidades Social

III – Informação Técnica

O Município de Bebedouro é de médio porte e encontra-se em gestão Básica, dentro do sistema de assistência social. O Conselho Municipal de Assistência Social é constituído de forma paritária, ou seja, poder público e sociedade civil.

Os repasses financeiros para o município se dão através do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, de 07/12/1993, alterada pela Lei 12435/2011. Esses repasses são regulamentados no Estado através da Resolução SEDS n.º 015/2015. É repassado para o fundo municipal de Assistência Social de Bebedouro o valor de R\$565.601,63 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e três centavos), sendo R\$481.325,63 (Quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) para a rede privada, ou seja, as organizações da sociedade civil, e R\$84.276,00 (Oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais) para a rede pública. Essa divisão é feita pelo Conselho Municipal de Assistência Social, após receber e analisar os projetos.

Vale ressaltar que o município de Bebedouro vem encontrando dificuldades para gastar os recursos que são destinados para execução das ações do Departamento de Promoção Social, haja vista que no ano de 2016 reprogramaram os recursos de 2015 e esses recursos foram devolvidos em 2017, pois não foram utilizados, e reprogramaram recursos de 2016, os quais esperamos que consigam utilizá-los integralmente no desenvolvimento dos trabalhos propostos no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS. Informamos, ainda, que o município recebe recursos no valor de R\$908.578,00



07

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Barretos

(Novecentos e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais), sendo R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais) para a rede privada e R\$343.578,00 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais) para a rede pública, advindos do Fundo Nacional de Assistência Social e deliberado pelo CMAS. O município também apresenta dificuldades para gastar os recursos destinados para a ação direta do município, pois encontra-se com saldo de R\$210.944,11 (Duzentos e dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) saldo até 30/04/2017.

Portanto cabe ao Conselho Municipal deliberar os recursos para as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que são repassados pelo Fundo Estadual e Nacional da Assistência Social, e aumentar tais recursos não está na alçada dessa Diretoria Regional.

É o que nos cumpri informar.

Barretos, 10 de maio 2017.


Márcia Aparecida M.
RG 7.690.832
Diretora Técnica II
DRADS/BARRETOS


Maria Izidora Dias Dionísio
RG 12.515.592
Diretora Técnica I - NUASU
DRADS/BARRETOS

Ciente, fazer juntada ao expediente Protocolo SEDS nº02/362/2017.

OEC/114/2017 – bnp

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de março de 2017.

Senhor Secretário,

Tem este a especial finalidade de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Moção nº 70/2017, de autoria da Vereadora Sebastiana Maria Ribeiro Tavares, apresentada em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março do corrente ano.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor
Floriano Pesaro
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SÃO PAULO – SP

“Deus seja louvado”